# SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2024

QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E A EMPRESA RS-MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Por este instrumento de aditivo a Ata de Registro de Preços que fazem o **MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida General Flores da Cunha, nº 449, Centro, em Sinimbu/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.632/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WILSON MOLZ, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na localidade de Linha Primavera, nº 7105, neste Município, CPF nº 172720250-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa RS-MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 13.383.196/0001-92, Endereço: Avenida Protásio Alves, 3161/310, Petrópolis, Porto Alegre/RS 90.410-003 Email: contato@rsmidia.com.br Telefone:(51) 98232-5522 Representante Legal: Paulo Ricardo Consul Soares – 295.711.620-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO** ou EMPRESA, nos termos do art. 124 e ss. da Lei 14.133/21, Decreto Regulamento do SRP nº 3.142/2025 deste Ente Municipal e demais legislação aplicável, resolvem aditivar a ata de registro de preços 107/2024, vinculada ao certame de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

O presente **termo aditivo tem por objeto a renovação** da Ata de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, em conformidade com os termos da Ata Registro Preços Nº 107/2024, com as **quantidades sendo renovadas na proporção de 100% e valores reajustados pelo índice IPCA acumulado** de agosto de 2025 a julho de 2026 (4,44 %), conforme especificado a seguir:

| 19523 - RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Produto | Unid. | Marca | Quant. | Valor Unitário. | NOVO Valor Unitário | Valor Total. |
| 26 | REFIL (GARRAFA) DE TINTA PRETA T49H100, 140ML, PARA IMPRESSORA PLOTTER EPSON T3170X. PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE DA PLOTTER | UN | EPSON | 7,0000 | 184,14 | 192,32 | 1.346,24 |
| 27 | REFIL (GARRAFA) DE TINTA CIANO T49H200, 140ML, PARA IMPRESSORA PLOTTER EPSON | UN | EPSON | 5,0000 | 184,14 | 192,32 | 961,60 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | T3170X. PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE DA PLOTTER. | | | | | | |
| 28 | REFIL (GARRAFA) DE TINTA MAGENTA T49H300, 140ML, PARA IMPRESSORA PLOTTER EPSON T3170X. PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE DA PLOTTER | UN | EPSON | 5,0000 | 184,14 | 192,32 | 961,60 |
| 29 | REFIL (GARRAFA) DE TINTA AMARELA T49H400, 140ML, PARA IMPRESSORA PLOTTER EPSON T3170X. PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE DA PLOTTER | UN | EPSON | 5,0000 | 179,23 | 187,19 | 935,95 |
| 30 | TANQUE DE MANUTENÇÃO DE TINTA C13S210057, ORIGINAL DA IMPRESSORA PLOTTER EPSON T3170X | UN | EPSON | 2,0000 | 523,50 | 546,76 | 1.093,52 |
| | | | | | Total do Fornecedor: | | 5.298,91 |

## CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS PARA INÍCIO E VIGÊNCIA

**2.1** O prazo para fornecimento do objeto fica prorrogado em **12 (doze) meses,** a contar de 06/09/2026, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo, nos termos do Artigo 89, da Lei nº 14.133/21.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁSULAS DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 107/2024

Todas as demais cláusulas da Ata Registro de preços permanecem inalteradas e ficam mantidas em todos os seus termos, obrigando Contratada e Contratante.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

2.1. Os casos omissos neste Termo Aditivo ao Contrato/Ata nº 107/2024 serão resolvidos pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei n° 14.133/2021, Código Civil, Código de Defesa do Consumidor, e ainda a par de legislação específica atinente ao objeto do contrato, sejam originados de norma legal ou regulamentar pertinente.

2.2. Em todas as previsões onde constar contrato, aplica-se de igual forma a ata de registro de preços.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Santa Cruz do Sul, RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo a ata de registro de preços Nº 107/2024 em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições da Ata acima mencionado.

Sinimbu, 4 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS
Pela Contratante

RS-MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| Nome: | Nome: |
| CPF nº | CPF nº |